



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00114/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 180.000,00

Ficha: 00187

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00531

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00114/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.12.18 17:46:07
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL